



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 024/15 de 09 de Novembro de 2.015 da E.: V.:

**Aprova o Ritual do Grau 4 do Rito Moderno – Eleito Secreto da
1ª Ordem Sapiencial do S.:C.:F.:R.:M.:B.:**



SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Legislação Maçônica em vigor, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando os esforços emvidados por valorosos Irmãos e em especial ao desejo do S.:C.:F.:R.:M.:B. em resgatar os antigos Rituais de 1.784 editados pela França e que contém a verdade revelada do Rito Moderno, mantendo em sua essência toda a ortodoxia deste sistema litúrgico,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Ritual do Grau 4 do Rito Moderno – Eleito Secreto, da 1ª Ordem Sapiencial do S.:C.:F.:R.:M.:B., edição 2015.

Artigo 2º - Fica a Grande Secretaria de Educação e Cultura incumbida de promover palestras e ofertar o máximo de orientações possíveis para a correta aplicação do referido Ritual em todos os Corpos da jurisdição do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 09 dias do mês de Novembro de 2.015 da E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral



ANDRÉ OTÁVIO ASSIS MUNIZ

Grande Secretário de Educação e Cultura



ROQUE SERGI

Grande Secretário de Assuntos Jurídicos

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 42 nesta data.



SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral